

Discriminadas despesas de cada órgão público

Eis a íntegra do projeto de lei que aprova o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1987/89:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.

O orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1987/89, em conformidade como disposto no parágrafo único, do artigo 60 da Constituição, estima, para o período, despesas

de capital no montante de CZ\$ 467.112.094.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete bilhões, cento e doze milhões e noventa e quatro mil cruzados), a preços de 1987, discriminados na forma da parte I do documento anexo.

Art. 2.

Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1987/89, estão assim distribuídos:

	Em CZ\$ 1.000,00 de 1987			
	1987	1988	1989	Total do triênio
1. Recursos do Tesouro ..	149.656.479	146.311.642	139.889.163	435.857.284
2. Outras fontes	13.154.637	10.385.746	7.714.427	31.254.810
Total	162.811.116	156.697.388	147.603.590	467.112.094

Art. 3 As despesas de capital previstas para o triênio, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

	Em CZ\$ 1.000,00 de 1987		
	1987	1988	1989
1. Prog. a conta de rec. do tes...	149.656.479	146.311.642	139.889.163
1.1. Poder Legislativo	202.950	202.950	202.441
Câmara dos Deputados	54.280	54.109	53.600
Senado Federal	139.280	139.280	139.280
Tribunal de Contas da União	9.561	9.561	9.561
1.2. Poder Judiciário	1.247.560	1.226.601	1.151.897
Supremo Tribunal Federal ..	15.982	15.982	15.982
Tribunal Federal de Recursos	937.031	937.031	937.031
Justiça Militar	4.428	4.428	4.428
Justiça Eleitoral	65.444	62.944	54.974
Justiça do Trabalho	88.763	60.913	40.123
Justiça Federal de 1º Instância	56.067	78.090	42.690
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	79.845	67.213	56.669
1.3. Poder Executivo	92.104.786	111.711.378	104.589.128
Presidência da República ..	7.158.184	8.719.500	8.257.047
Ministério da Aeronáutica ..	7.736.321	10.538.499	9.809.052
Ministério da Agricultura ..	4.136.558	4.695.314	4.574.064
Ministério das Comunicações	1.355.674	891.978	457.185
Ministério da Educação	5.506.002	8.558.437	8.778.396
Ministério do Exército	3.462.096	1.353.416	1.238.188
Ministério da Fazenda	384.602	423.602	434.602
Ministério da Indústria e do Comércio	9.452.203	15.311.085	10.378.808
Ministério do Interior	10.101.974	10.586.725	10.619.934
Ministério da Justiça	252.949	252.949	264.168
Ministério da Marinha	3.627.873	4.208.766	4.209.022
Ministério das Minas e Energia	416.641	416.641	416.641
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.680	4.660	4.660
Ministério das Relações Exteriores	197.416	130.782	168.457
Ministério da Saúde	2.270.370	2.160.911	2.109.979
Ministério do Trabalho	133.857	153.383	184.149
Ministério dos Transportes ..	24.185.226	27.408.679	25.761.225
Ministério da Cultura	191.398	251.733	298.410
Ministério do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente	5.877.783	7.367.911	7.123.638
Ministério da Ciência e Tecnologia	2.439.406	2.789.385	3.029.657
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário ..	2.813.573	5.487.022	6.471.846
1.4. Encargos Gerais da União	5.731.822	5.735.864	5.627.671
1.5. Transferências a Estados, D. Federal e Municípios	101.500	191.500	201.500
1.6. Encargos Financeiros da União	50.187.861	27.243.746	28.116.526
2. Programação à conta de recursos de Outras Fontes	13.154.637	10.385.746	7.714.427
Presidência da República ..	204.155	427.655	285.555
Ministério da Aeronáutica ..	14.069	18.666	25.517
Ministério da Agricultura ..	76.627	75.823	75.823
Ministério das Comunicações	222.670	195.872	212.569
Ministério da Educação	314.393	223.008	222.915
Ministério do Exército	282.370	282.370	282.370
Ministério da Fazenda	5.770	5.770	5.770
Ministério da Indústria e do Comércio	194.337	216.361	232.467
Ministério do Interior	927.128	965.496	402.630
Ministério da Justiça	7.500	7.500	7.500
Ministério da Previdência e Assistência Social	1.600	1.600	1.600
Ministério da Saúde	202.017	117.017	117.017
Ministério do Trabalho	2.340	846	846
Ministério dos Transportes ..	9.969.477	6.952.760	4.669.673
Ministério da Cultura	3.255	3.675	4.235
Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	497.151	1.063.465	994.265
Ministério da Ciência e Tecnologia	89.920	49.000	34.813
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário ..	139.858	138.862	138.862
Total	162.811.116	156.697.388	147.603.590

de atendimento dos órgãos, entidades e fundos que integram esta lei. No período 1987/1989 está dimensionada na parte II do documento anexo, através do conjunto dos projetos orçamentários.

Art. 4.

As despesas de capital com recursos do Tesouro Nacional, a serem incluídas nos orçamentos anuais para os exercícios financeiros de 1987, 1988 e 1989, obedecerão o conteúdo da parte I do documento anexo a esta lei.

Parágrafo único —

No transcurso de cada exercício, as importâncias a que se refere o "caput" deste artigo poderão ser alteradas em decorrência de créditos adicionais, abertos em conformidade com leis autorizadas.

Art. 5.

A despesa com a expansão e aperfeiçoamento da capacida-

de capital no montante de CZ\$ 467.112.094.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete bilhões, cento e doze milhões e noventa e quatro mil cruzados), a preços de 1987, discriminados na forma da parte I do documento anexo.

Art. 6.

Os orçamentos anuais de 1987, 1988 e 1989, no segmento referente aos projetos, deverão obedecer a discriminação constante da referida parte II, com ressalva das modificações que se fizerem das necessárias no decorrer da execução desta lei.

Art. 7.

Revogam-se as disposições em contrário.